



CONTRATO Nº 058/2024
PROCESSO ADM: 078/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E A EMPRESA MILVOLTS PECAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jasiel de Oliveira Lima, RG: 06468820702, CPF nº. 018.521.613-70, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa; **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, com sede na Rua Guanabara N°97, Bairro: Entroncamento, Imperatriz - Maranhão, representada legaimente pela Sr. WIlisses Santos Lira, inscrito na cédula de identidade sob o nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA, inscrita no CPF: 009.854.933-21, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, mediante a **ata de registro de preços Nº 002/2024**, decorrente do **pregão eletrônico Nº 012/2023**, gerenciada pelo **Secretário Municipal de Planejamento**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 078/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2008; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Peças para Veículos e Máquinas com entrega parcelada conforme demanda para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento de Campestre do Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

- **2.1.** O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **Processo Administrativo** nº 078/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:
- a) Termo de Referência:
- b) pregão eletrônico Nº 012/2023;
- c) ata de registro de precos Nº 002/2024;
- d) Proposta de Precos da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- **3.1.** O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:
- a) Constituição Federal de 1988;
- **b)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2008, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- **3.2.** Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.
- **3.3.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO





4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ R\$ 455.854,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), conforme Planilha Orçamentária, em anexo:

	AG	RUPAMENTO 01 - PE	ÇAS PARA VEÍCULOS	
LOTE	DESCRIÇÃO	VL ANUAL ESTIMADO	MAIOR DESCONTO % VENCEDOR	VL LÍQUIDO ESTIMADO
15	VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TECTOR IVECO, PLACA: OXS-0432 ANO: 2013.	R\$ 70.000,00	40,00%	R\$ 42.000,00

LO	TE 18 - PEÇAS - MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL M SEGRETARIA DE INFRAESTI	IOTONIVEL RUTURA - N	ADORA CA	SE 845B, ANO:	2014
SUB ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL UNT	VAL TOTAL
1	ABRAÇADEIRA REF. A1 62896	Peça	6	R\$ 15,20	R\$ 91,20
2	ALTERNADOR	Peça	1	R\$ 1.884,40	R\$ 1.884,4
3	ALTERNADOR REF. 75261184	Peça	1	R\$ 1.884,40	R\$ 1.884,4
4	ANELELÁSTICO REF. 70622212	Peça	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60
5	ANEL ANTI EXTRUSÃO REF. 8297075	Peça	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
6	ANEL ANTI EXTRUSÃO REF. 8297295	Peça	8	R\$ 6,60	R\$ 52,80
7	ANEL DE AJUSTE DO ALTERNADOR LS 2638	Peça	4	R\$ 153,80	R\$ 615,20
8	ANEL DE VEDAÇÃO REF. 8297296	Peça	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
9	ANEL ELÁSTICO PRESSÃO REF. 75288190	Peça	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40
10	ANEL ELÁSTICO REF. 75287751	Peça	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
11	ANEL ELÁSTICO REF. 75287751	Peça	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
12	ANEL ELÁSTICO REF. 75288490	Peça	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40
13	ANEL ELÁSTICO REF. 75288891	Peça	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
14	ANEL ELÁSTICO REF. 75288894	Peça	4	R\$ 59,40	R\$ 237,60
15	ANEL ELÁSTICO REF. 75288896	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
16	ANEL ELÁSTICO REF. 75289402	Peça	4	R\$ 13,20	R\$ 52,80
17	ANEL ELÁTICO REF. 75289402	Peça	6	R\$ 13,20	R\$ 79,20
18	ANEL HASTE REF. 79021959	Peça	6	R\$ 9,40	R\$ 56,40
19	ANEL ÓLEO VEDAÇÃO J912473	Peça	6	R\$ 9,40	R\$ 56,40
20	ANEL RASPADOR REF. 71103599	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
21	ANEL RASPADOR REF. 75313178	Peça	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
22	ANEL REF. 1960253	Peça	8	R\$ 24,60	R\$ 196,80
23	ANEL REF. 71103583	Peça	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40
24	ANEL REF. 71103593	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
25	ANEL REF. 71103597	Peça	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40
26	ANEL REF. 71103600	Peça	6	R\$ 9,40	R\$ 56,40
27	ANEL REF. 73155650	Peça	4	R\$ 135,20	R\$ 540,80
28	ANEL REF. 75253782	Peça	8	R\$ 98,80	R\$ 790,40
29	ANEL REF. 75287752	Peça	4	R\$ 59,40	R\$ 237,60
30	ANEL REF. 75289065	Peça	6	R\$ 31,40	R\$ 188,40
31	ANEL REF. 75313181	Peça	6	R\$ 14,80	R\$ 88,80





32	ANEL REF. 75313194	Poor	1 0	J D@ 0 00	
33	ANEL REF. 75313195	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
34	ANEL REF. 8603430	Peça	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60
35	ANEL REF. 9603415	Peça Peça	6	R\$ 139,20	R\$ 835,20
36	ANEL REF. 9603434	Peça	6	R\$ 138,60	R\$ 831,60
37	ANEL REF. J901706	Peça	6	R\$ 142,60 R\$ 3,00	R\$ 855,60 R\$ 18,00
38	ANEL TRAVA REF. 87625358	Peça	6	R\$ 6,00	+
39	ANEL TRAVA REF. 87625359	Peça	6	R\$ 10,60	R\$ 36,00
40	ANEL TRAVA REF. 87625364	Peça	10	R\$ 3,00	R\$ 63,60 R\$ 30,00
41	ANEL TRAVA REF. 87663319	Peça	14	R\$ 29,40	R\$ 411,60
42	ANEL VEDAÇÃO 71103601	Peça	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
43	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103587	Peça	6	R\$ 6,60	R\$ 39,60
44	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103588	Peça	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
45	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103591	Peça	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
46	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103592	Peça	6	R\$ 33,20	R\$ 199,20
47	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103601	Peça	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
48	ANEL VEDAÇÃO REF. 711036012	Peça	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
49	ANEL VEDADOR REF. 75288840	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
50	ANEL-0 REF. 14465480	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
51	ANEL-0 REF. 14465780	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
52	ANEL-0 REF. 17765180	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
53	ANEL-0 REF. 70923817	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
54	ANEL-0 REF. 70925457	Peça	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
5 5	ANEL-0 REF. 71103582	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
56	ANEL-0 REF. 71103598	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
57	ANEL-0 REF. 75287711	Peça	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
58	ANEL-0 REF. 75287720	Peça	8	R\$ 8,60	R\$ 68,80
59	ANEL-0 REF. 75287720	Peça	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60
60	ANEL-0 REF. 75287755	Peça	6	R\$ 15,40	R\$ 92,40
61	ANEL-0 REF. 75288841	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
62	ANEL-0 REF. 75313196	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
63	ANEL-O REF. 70923590	Peça	4	R\$ 3,60	R\$ 14,40
64	ANEL-O REF. 75287711	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
65	ANELO REF. 75287755	Peça	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40
66	ANEL-O REF. 87625355	Peça	4	R\$ 37,80	R\$ 151,20
67	ANEL-O REF. 87625356	Peça	6	R\$ 38,60	R\$ 231,60
68	ANEL-O REF. 87625357	Peça	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
69	ARRUELA PRESSÃO REF. 10516871	Peça	26	R\$ 2,20	R\$ 57,20
70	ARRUELA PRESSÃO REF. 10517173	Peça	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
71	ARRUELA PRESSÃO REF. 105172073	Peça	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
72	ARRUELA PRESSÃO REF. 70912441	Peça	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
73	ARRUELA PRESSÃO REF. 712123	Peça	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
74	ARRUELA PRESSÃO REF. 83990583	Peça	26	R\$ 2,20	R\$ 57,20





75	ARRUELA REF. 70928914	Peça	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
76	ARRUELA REF. 70929156	Peça	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
77	ARRUELA REF. 73125494	Peça	1	R\$ 14,80	R\$ 14,80
78	ARRUELA REF. 8603432	Peça	12	R\$ 11,40	R\$ 136,80
79	ARRUELA REF. 87625341	Peça	1	R\$ 77,20	R\$ 77,20
80	ARRUELA REF. 87668013	Peça	8	R\$ 31,40	R\$ 251,20
81	ARRUELA REF. J967202	Peça	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
82	AUTOMÁTICO	Peça	2	R\$ 250,60	R\$ 501,20
83	BALANCIM DE ADMISSÃO REF. J910811	Peça	6	R\$ 125,60	R\$ 753,60
84	BALANCIM DE ESCAPE REF. J910810	Peça	6	R\$ 246,60	R\$ 1.479,60
85	BARRA INFERIOR REF. 75266801	Peça	1	R\$ 790,20	R\$ 790,20
86	BARRA REF. 75266804	Peça	1	R\$ 777,20	R\$ 777,20
87	BARRA REF. 87359665	Peça	4	R\$ 186,60	R\$ 746,40
88	BARRA REF. 87665299	Peça	1	R\$ 1.699,80	R\$ 1.699,80
89	BARRA SUPERIOR REF. 75266820	Peça	2	R\$ 788,40	R\$ 1.576,80
90	BENDIX	Peça	1	R\$ 217,60	R\$ 217,60
91	BICO INJETOR	Peça	6	R\$ 2.335,20	R\$ 14.011,20
92	BILEA REF. J942581	Peça	6	R\$ 461,80	R\$ 2.770,80
93	BOBINA DE CAMPO	Peça	2	R\$ 167,60	R\$ 335,20
94	BOMBA COMBUSTIVEL REF. J933253	Peça	2	R\$ 224,80	R\$ 449,60
95	BOMBA DE ÁGUA CONJ. REF. J286275	Peça	2	R\$ 245,40	R\$ 490,80
96	BOMBA DE ÓLEO REF. J937404	Peça	2	R\$ 365,40	R\$ 730,80
97	BOMBA DE PRESSÃO	Peça	1	R\$ 4.624,40	R\$ 4.624,40
98	BOMBA HIDRÁULICA REF. 87471430	Peça	1	R\$ 5.015,00	R\$ 5.015,00
99	BRAÇADEIRA DO RADIADOR REF. 214-1436	Peça	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
100	BUCHA REF. 70928851	Peça	4	R\$ 61,40	R\$ 245,60
101	BUCHA REF. 71103630	Peça	4	R\$ 27,40	R\$ 109,60
102	BUCHA REF. 73130969	Peça	4	R\$ 109,20	R\$ 436,80
103	BUCHA REF. 73160841	Peça	1	R\$ 42,80	R\$ 42,80
104	BUCHA REF. 75246450	Peça	4	R\$ 144,60	R\$ 578,40
105	BUCHA REF. 87458817	Peça	4	R\$ 152,40	R\$ 609,60
106	BUCHA REF. 87647431	Peça	4	R\$ 73,80	R\$ 295,20
107	BUCHA REF. 87648784	Peça	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
108	BUCHA REF. J903242	Peça	4	R\$ 182,60	R\$ 730,40
109	BUCHA REF. J941476	Peça	4	R\$ 25,80	R\$ 103,20
110	BUCHA STD REF. J940059	Peça	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
111	BUJÃO DE DRENO REF. 70920416	Peça	2	R\$ 6,60	R\$ 13,20
112	BUJÃO REF. 70101838	Peça	2	R\$ 42,80	R\$ 85,60
113	BUJÃO REF. 70901652	Peça	1	R\$ 77,80	R\$ 77,80
114	BUJÃO REF. 70912725	Peça	4	R\$ 113,20	R\$ 452,80
115	BUJÃO REF. 70912768	Peça	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
116	BUJÃO REF. 87625369	Peça	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60





117	BUZINA	Peça	1	R\$ 116,40	R\$ 116,40
118	CABO REF. 75251274	Peça	2	R\$ 138,60	R\$ 277,20
119	CABO REF. 75251275	Peça	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
120	CALCO (0,003MM) REF. 73125521	Peça	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
121	CALCO (0,005MM) REF. 73125520	Peça	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
122	CALÇO (0,010MM) REF. 73125519	Peça	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
123	CALÇO (0,10MM) REF. 75240816	Peça	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
124	CALÇO (0,13MM) REF. 75240817	Peça	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
125	CALÇO (0,25MM) REF. 75240818	Peça	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
126	CALÇO (3.4MM) REF. 87625361	Peça	4	R\$ 17,40	R\$ 69,60
127	CALÇO (3.5MM) REF. 71103510	Peça	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
1 2 8	CALÇO (3.6MM) REF. 71103511	Peça	4	R\$ 75,20	R\$ 300,80
129	CALÇO (3.7MM) REF. 71103512	Peça	4	R\$ 81,80	R\$ 327,20
130	CALÇO (3.8MM) REF. 71103515	Peça	4	R\$ 82,40	R\$ 329,60
131	CALÇO (3.9MM) REF. 71103513	Peça	4	R\$ 73,80	R\$ 295,20
132	CALÇO (4.0MM) REF. 71103514	Peça	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40
133	CALÇO (4.1MM) REF. 71103516	Peça	4	R\$ 56,80	R\$ 227,20
134	CALÇO (4.2MM) REF. 71103517	Peça	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
135	CALÇO (4.3MM) REF. 71103518	Peça	4	R\$ 68,60	R\$ 274,40
136	CALÇO (4.4MM) REF. 71103519	Peça	4	R\$ 15,40	R\$ 61,60
137	CALÇO REF. 752488509	Peça	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
138	CALÇO REF. 75325418	Peça	8	R\$ 44,60	R\$ 356,80
139	CALÇO REF. 75325419	Peça	8	R\$ 28,60	R\$ 228,80
140	CALÇO REF. 75325420	Peça	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
141	CALÇO REF. 8603414	Peça	2	R\$ 153,80	R\$ 307,60
142	CAMISA DE CILINDRO REF. J904166	Peça	8	R\$ 87,00	R\$ 696,00
143	CANTO DE LAMINA	Peça	4	R\$ 730,60	R\$ 2.922,40
144	CARTER DE ÓLEO REF. J915703	Peça	1	R\$ 688,00	R\$ 688,00
145	CASQUILHO NSS	Peça	4	R\$ 63,40	R\$ 253,60
146	CASQUILHO REF. J901171	Peça	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
147	CASQUILHO REF. J927772	Peça	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
148	CHAPA REF. 752488077	Peça	4	R\$ 48,60	R\$ 194,40
149	CHAPA REF. 75248810	Peça	4	R\$ 19,20	R\$ 76,80
150	CHAPA REF. 75248811	Peça	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
151	CHAVE DE IGNIÇÃO REF. 75225352	Peça	2	R\$ 62,80	R\$ 125,60
152	CHAVE GERAL	Peça	1	R\$ 297,20	R\$ 297,20
153	CILINDRO DE DIREÇÃO	Peça	4	R\$ 1.612,00	R\$ 6.448,00
154	CILINDRO DIREÇÃO REF. 87632370	Peça	1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
155	CILINDRO INCLINAÇÃO REF. 87632360	Peça	2	R\$ 118,40	R\$ 236,80
156	COMANDO DE VÁLVULA REF. J929886	Peça	1	R\$ 959,40	R\$ 959,40
157	COMANDO DO ACELERADOR	Peça	1	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
158	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	Peça	1	R\$ 2.681,20	R\$ 2.681,20
159	CONEXÃO REF. 75288839	Peça	2	R\$ 94,80	R\$ 189,60





160	CONTRA-PINO REF. 300600	Peça	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
161	CONTRA-PINO REF. 70904002	Peça	4	R\$ 25,20	R\$ 100,80
162	CONVERSOR	Peça	2	R\$ 7.386,40	R\$ 14.772,80
163	COPO REF. 75288844	Peça	2	R\$ 96,20	R\$ 192,40
164	COROA DO DIFERENCIAL	Peça	1	R\$ 2.607,20	R\$ 2.607,20
165	CORREIA DA VENTUINHA	Peça	2	R\$ 108,60	R\$ 217,20
166	CORREIA DO AR CONDICIONADO	Peça	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
167	COTOVELO REF. 70907059	Peça	2	R\$ 27,40	R\$ 54,80
168	COTOVELO REF. 75240636	Peça	8	R\$ 33,20	R\$ 265,60
169	CRUZETA REF. 87638368	Peça	4	R\$ 195,20	R\$ 780,80
170	CUBO REF. 73130013	Peça	1	R\$ 515,20	R\$ 515,20
171	DEFLETOR DIANTEIRO REF. 71103526	Peça	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
172	DEFLETOR TRASEIRO REF. 71103520	Peça	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20
173	DISCO DE EMBREAGEM REF. 8603412	Peça	4	R\$ 91,60	R\$ 366,40
174	DISCO DE EMBREAGEM REF. 8603413	Peça	4	R\$ 29,40	R\$ 117,60
175	DISCO DE FREIO 4,25 MM REF. 75289883	Peça	4	R\$ 253,60	R\$ 1.014,40
176	DISCO DE FREIO REF. 87625345	Peça	4	R\$ 180,80	R\$ 723,20
177	DISCO DE FREIO REF. 87625376	Peça	4	R\$ 180,80	R\$ 723,20
178	DISCO DE PRESSÃO REF. 75287707	Peça	4	R\$ 204,20	R\$ 816,80
179	DISCO DE PRESSÃO REF. 75287708	Peça	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
180	DISCO DEPRESSÃO REF. 75287708	Peça	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
181	DISCO DEPRESSÃO REF. 75312848	Peça	4	R\$ 53,40	R\$ 213,60
182	DISCO EMBREAGEM REF. 73312847	Peça	4	R\$ 27,40	R\$ 109,60
183	DISCO EMBREAGEM REF. 75312817	Peça	4	R\$ 27,40	R\$ 109,60
184	DISCO EMBREAGEM REF. 75312847	Peça	4	R\$ 18,20	R\$ 72,80
185	DISCO FREIO REF. 87625345	Peça	4	R\$ 179,40	R\$ 717,60
186	DISCO FREIO REF. 87625346	Peça	4	R\$ 125,60	R\$ 502,40
187	DISCO REF. 8603411	Peça	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
188	EIXO DIANTEIRO REF. 87626468	Peça	1	R\$ 860,80	R\$ 860,80
189	EIXO LE REF. 71103532	Peça	1	R\$ 1.266,60	R\$ 1.266,60
190	EIXO REF. 71103642	Peça	1	R\$ 4.532,80	R\$ 4.532,80
191	EIXO REF. 73125501	Peça	1	R\$ 1.245,80	R\$ 1.245,80
192	ELEMENTO FILTRANTE REF. 73125853	Peça	4	R\$ 60,20	R\$ 240,80
193	ELEMENTO FILTRANTE REF. 87626518	Peça	4	R\$ 178,80	R\$ 715,20
194	ELEMENTO PRIMÁRIO REF. 149933A1	Peça	4	R\$ 128,80	R\$ 515,20
195	ELEMENTO REF. 75327649	Peça	4	R\$ 69,20	R\$ 276,80
196	ELEMENTO SECUNDÁRIO REF. 149932A1	Peça	4	R\$ 54,80	R\$ 219,20
197	ÊMBOLO REF. 87625347	Peça	2	R\$ 737,00	R\$ 1.474,00
198	EMBOLO REF. J802747	Peça	2	R\$ 305,40	R\$ 610,80
199	ENGRENAGEM DA BOMBA DE PRESSÃO	Peça	1	R\$ 507,40	R\$ 507,40
200	ENGRENAGEM DA SATÉLITE REF. 79047219	Peça	2	R\$ 303,20	R\$ 606,40
201	ENGRENAGEM DA SATÉLITE REF. 87678369	Peça	2	R\$ 575,60	R\$ 1.151,20





202	ENGRENAGEM REF. 6904281	Peça	2	R\$ 441,40	R\$ 882,80
203	ENGRENAGEM REF. 75289403	Peça	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
204	ENGRENAGEM REF. 87625339	Peça	1	R\$ 1.788,40	R\$ 1.788,40
205	ENGRENAGEM REF. 87625340	Peça	1	R\$ 1.651,20	R\$ 1.651,20
206	ENGRENAGEM REF. 87625348	Peça	1	R\$ 1.690,80	R\$ 1.690,80
207	ENGRENAGEM REF. J929027	Peça	2	R\$ 302,20	R\$ 604,40
208	ENGRENAGEM) REF. 75233410	Peça	2	R\$ 1.321,00	R\$ 2.642,00
209	ENGRENAGEM) REF. 75287722	Peça	1	R\$ 2.386,00	R\$ 2.386,00
210	ESCAPAMENTO	Peça	1	R\$ 721,00	R\$ 721,00
211	ESPAÇADOR REF. 75248808	Peça	8	R\$ 28,60	R\$ 228,80
212	ESTATOR REF. 8748819	Peça	2	R\$ 487,20	R\$ 974,40
213	ESTICADOR REF. J937553	Peça	2	R\$ 206,60	R\$ 413,20
214	ESTRANGULADOR ELETRICO	Peça	1	R\$ 417,20	R\$ 417,20
215	ESTREMIDADE REF. 70686384	Peça	2	R\$ 25,80	R\$ 51,60
216	ESTREMIDADE REF. 87421807	Peça	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40
217	FAROL REF. 75264236	Peça	4	R\$ 68,60	R\$ 274,40
218	FIO DE AÇO REF. 70052519	Peça	2	R\$ 25,80	R\$ 51,60
219	FLANGE REF. 87667887	Peça	2	R\$ 1.466,60	R\$ 2.933,20
220	GRAXEIRA REF. 13407211	Peça	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
221	GRAXEIRA REF. 70916619	Peça	2	R\$ 16,20	R\$ 32,40
222	GRAXEIRA REF. 80710	Peça	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
223	GUIA REF. 75250258	Peça	2	R\$ 728,20	R\$ 1.456,40
224	HASTE CONJ. REF. 1925105	Peça	2	R\$ 1.628,20	R\$ 3.256,40
225	HASTE DO BALANCIM REF. J284377	Peça	8	R\$ 21,20	R\$ 169,60
226	IMÃ REF. 87476417	Peça	2	R\$ 126,40	R\$ 252,80
227	INDUZIDO	Peça	2	R\$ 332,60	R\$ 665,20
228	INDUZIDO REF. 84143860	Peça	2	R\$ 356,80	R\$ 713,60
229	INJETOR CONJUNTO REF. J802677	Peça	2	R\$ 789,60	R\$ 1.579,20
230	JOGO DE ANÉIS REF. 802750	Peça	8	R\$ 13,20	R\$ 105,60
231	JOGO DE ENGRENAGEM REF. 75313255	Peça	2	R\$ 621,60	R\$ 1.243,20
232	JOGO DE JUNTA INF. REF. 148607A1	Peça	2	R\$ 821,80	R\$ 1.643,60
233	JOGO DE JUNTA SUP. REF. 148608A1	Peça	2	R\$ 821,80	R\$ 1.643,60
234	JOGO DE LAMINAS	Peça	10	R\$ 1.103,40	R\$ 11.034,00
235	JOGO DE PINO STD REF. J800290	Peça	2	R\$ 412,40	R\$ 824,80
236	JOGO DE REPARO REF. 73064517	Peça	2	R\$ 54,20	R\$ 108,40
237	JOGO DE REPARO REF. 73159181	Peça	2	R\$ 54,20	R\$ 108,40
238	JOGO DE REPARO REF. 75209587	Peça	2	R\$ 78,40	R\$ 156,80
239	JOGO DE REPARO REF. 75220700	Peça	2	R\$ 99,40	R\$ 198,80
240	JOGO DE REPARO REF. 75288868	Peça	2	R\$ 104,60	R\$ 209,20
241	JOGO DE REPARO REF. 75288869	Peça	2	R\$ 61,40	R\$ 122,80
242	JOGO DE REPARO REF. 75288903	Peça	2	R\$ 151,80	R\$ 303,60
243	JOGO DE VEDAÇÃO REF. 75313254	Peça	2	R\$ 208,00	R\$ 416,00





244	JOGO DE VEDADOR REF. J937111	Peça	2	R\$ 30,60	R\$ 61,20
245	JOGO PEÇAS REF. 75313256	Peça	1	R\$ 743,00	R\$ 743,00
246	JOGO REF. 84143835	Peça	2	R\$ 117,80	R\$ 235,60
247	JOGO REF. 84143838	Peça	2	R\$ 172,80	R\$ 345,60
248	JUNTA DO CARTER REF. J937072	Peça	2	R\$ 36,60	R\$ 73,20
249	JUNTA REF. 73161784	Peça	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20
250	JUNTA REF. 75257147	Peça	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
251	JUNTA REF. 87625332	Peça	4	R\$ 16,80	R\$ 67,20
252	JUNTA REF. J938156	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
253	JUNTA REF. J938159	Peça	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
254	JUNTA STD REF. J283570	Peça	2	R\$ 486,60	R\$ 973,20
255	LAMINA CURVA 13 FURO 5/8	Peça	6	R\$ 698,00	R\$ 4.188,00
256	LANTERNA	Peça	1	R\$ 141,40	R\$ 141,40
257	MANCAL DIANTEIRO REF. 84143859	Peça	2	R\$ 452,40	R\$ 904,80
258	MANCAL TRASEIRO REF. 84143848	Peça	2	R\$ 172,80	R\$ 345,60
259	MANGUEIRA REF. 73162686	Peça	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
260	MANGUEIRA REF. 75320719	Peça	2	R\$ 73,20	R\$ 146,40
261	MANGUEIRA REF. 75320808	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
262	MANGUEIRA REF. 75324694	Peça	2	R\$ 154,40	R\$ 308,80
263	MOLA REF. 71103525	Peça	2	R\$ 10,60	R\$ 21,20
264	MOLA REF. 75287753	Peça	4	R\$ 62,80	R\$ 251,20
265	MOTOR DE PARTIDA REF. 87739573	Peça	2	R\$ 2.147,00	R\$ 4.294,00
266	MUNHÃO CONJ. REF. 87667877	Peça	2	R\$ 1.353,00	R\$ 2.706,00
267	PARAFUSO LAMINA 5/8	Peça	66	R\$ 5,40	R\$ 356,40
268	PARAFUSO REF. 1106231	Peça	33	R\$ 3,60	R\$ 118,80
269	PARAFUSO REF. 120073	Peça	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
270	PARAFUSO REF. 120074	Peça	8	R\$ 4,20	R\$ 33,60
271	PARAFUSO REF. 120103	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
272	PARAFUSO REF. 120104	Peça	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
273	PARAFUSO REF. 14422221	Peça	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
274	PARAFUSO REF. 15540631	Peça	14	R\$ 3,60	R\$ 50,40
275	PARAFUSO REF. 15981231	Peça	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
276	PARAFUSO REF. 15997331	Peça	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
277	PARAFUSO REF. 43127	Peça	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
278	PARAFUSO REF. 70920574	Peça	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
279	PARAFUSO REF. 70921076	Peça	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
280	PARAFUSO REF. 70922065	Peça	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60
281	PARAFUSO REF. 70922300	Peça	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
282	PARAFUSO REF. 70922744	Peça	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80
283	PARAFUSO REF. 71103523	Peça	4	R\$ 19,80	R\$ 79,20
284	PARAFUSO REF. 73161800	Peça	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
285	PARAFUSO REF. 75250078	Peça	12	R\$ 32,60	R\$ 100,00
286	PARAFUSO REF. 75322606	Peça	4	R\$ 149,20	R\$ 596,80





287	PARAFUSO REF. 87389395	Peça	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
288	PARAFUSO REF. 87625350	Peça	8	R\$ 18,60	R\$ 148,80
289	PARAFUSO REF. J900919	Peça	8	R\$ 18,20	R\$ 145,60
290	PARAFUSO REF.71103522	Peça	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60
291	PASTILHA DE FREIO REF. 87715377	Peça	4	R\$ 96,80	R\$ 387,20
292	PEÃO DO DIFERENCIAL	Peça	1	R\$ 2.118,60	R\$ 2.118,60
293	PINO REF. 71103524	Peça	2	R\$ 75,80	R\$ 151,60
294	PINO REF. 73129961	Peça	1	R\$ 16,80	R\$ 16,80
295	PINO REF. 87447422	Peça	2	R\$ 193,40	R\$ 386,80
296	PINO REF. 87647423	Peça	2	R\$ 94,80	R\$ 189,60
297	PINO REF. 87647425	Peça	2	R\$ 103,40	R\$ 206,80
298	PINO REF. 87647426	Peça	2	R\$ 49,40	R\$ 98,80
299	PINO REF. 934047	Peça	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
300	PISTÃO REF. 75287712	Peça	2	R\$ 433,80	R\$ 867,60
301	PLACA REF. 75287707	Peça	2	R\$ 189,40	R\$ 378,80
302	PLACA REF. 87625342	Peça	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
303	PLACA REF. 87647424	Peça	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40
304	PLACA REF. 87647430	Peça	2	R\$ 37,80	R\$ 75,60
305	PONTA DO DENTE ESCARIFICADOR	Peça	1	R\$ 1.631,60	R\$ 1.631,60
306	PORCA LAMINA 5/8	Peça	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
307	PORCA REF. 100016	Peça	8	R\$ 3,60	R\$ 28,80
308	PORCA REF. 70060670	Peça	4	R\$ 61,40	R\$ 245,60
309	PORCA REF. 70911030	Peça	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
310	PORCA REF. 709165590	Peça	14	R\$ 2,20	R\$ 30,80
311	PORCA REF. 87668014	Peça	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
312	PREFILTRO REF. 75261231	Peça	2	R\$ 201,60	R\$ 403,20
313	PRISIONEIRO REF. 75245603	Peça	12	R\$ 7,40	R\$ 88,80
314	PROTEÇÃO REF. 87458825	Peça	2	R\$ 234,40	R\$ 468,80
315	PROTETOR REF. 87625368	Peça	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
316	REGULADOR DE VOLTAGEM	Peça	2	R\$ 258,80	R\$ 517,60
317	REGULADOR DE VOLTAGEM FH12 24V	Peça	2	R\$ 258,80	R\$ 517,60
318	REGULADOR REF. 87458822	Peça	2	R\$ 280,80	R\$ 561,60
319	RELÉ REF. 84143847	Peça	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00
320	REPARO CILINDRO DA LAMINA	Peça	2	R\$ 434,40	R\$ 868,80
321	REPARO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	Peça	2	R\$ 430,20	R\$ 860,40
322	REPARO DA TRANSMISSÃO	Peça	1	R\$ 2.625,60	R\$ 2.625,60
323	REPARO DO AVANÇO DA LAMINA	Peça	2	R\$ 644,20	R\$ 1.288,40
324	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Peça	2	R\$ 544,60	R\$ 1.089,20
325	REPARO DO MOTOR DE GIRO	Peça	2	R\$ 494,40	R\$ 988,80
326	REPARO DO TANDER	Peça	1	R\$ 1.484,80	R\$ 1.484,80
327	RESFRIADOR DE OLEO	Peça	1	R\$ 2.105,60	R\$ 2.105,60
328	RESPIRO REF. 70634161	Peça	4	R\$ 14,20	R\$ 56,80





329	RESPIRO REF. 75287555	Peça	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
330	RETENTOR DA HASTE REF. 79021957	Peça	8	R\$ 21,80	R\$ 174,40
331	RETENTOR DE DRENO REF. 75288896	Peça	6	R\$ 504,60	R\$ 3.027,60
332	RETENTOR REF. 70631037	Peça	2	R\$ 27,40	R\$ 54,80
333	RETENTOR REF. 75288896	Peça	2	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
334	RETENTOR REF. 75313179	Peça	6	R\$ 14,20	R\$ 85,20
335	RETENTOR REF. 75326525	Peça	10	R\$ 24,60	R\$ 246,00
336	RETENTOR REF. 8288822	Peça	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20
337	RETENTOR REF. 8291506	Peça	2	R\$ 40,80	R\$ 81,60
338	RETENTOR REF. 8297294	Peça	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
339	RETIFICADOR REF. 87458820	Peça	2	R\$ 176,80	R\$ 353,60
340	RETROVISOR	Peça	2	R\$ 230,60	R\$ 461,20
341	ROLAMENTO 6003-2RSH/GJN	Peça	2	R\$ 43,40	R\$ 86,80
342	ROLAMENTOREF. 75288885	Peça	2	R\$ 83,60	R\$ 167,20
343	ROLAMENTO REF. 73124983	Peça	2	R\$ 361,80	R\$ 723,60
344	ROLAMENTO REF. 75287715	Peça	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
345	ROLAMENTO REF. 75288486	Peça	2	R\$ 177,40	R\$ 354,80
346	ROLAMENTO REF. 75288885	Peça	2	R\$ 757,80	R\$ 1.515,60
347	ROLAMENTO REF. 75289030	Peça	2	R\$ 730,60	R\$ 1.461,20
348	ROLAMENTO REF. 75289411	Peça	2	R\$ 546,80	R\$ 1.093,60
349	ROLAMENTO REF. 757318491	Peça	2	R\$ 482,40	R\$ 964,80
350	ROLAMENTO REF. 76035007	Peça	2	R\$ 950,60	R\$ 1.901,20
351	ROLAMENTO REF. 76081033	Peça	2	R\$ 318,60	R\$ 637,20
352	ROLAMENTO REF. 8603431	Peça	2	R\$ 94,80	R\$ 189,60
353	ROLAMENTO REF. 8603435	Peça	2	R\$ 214,60	R\$ 429,20
354	ROLAMENTO REF. 87458811	Peça	2	R\$ 37,20	R\$ 74,40
3 5 5	ROLAMENTO REF. 8748832	Peça	2	R\$ 38,60	R\$ 77,20
356	ROLAMENTO REF. 87625365	Peça	2	R\$ 253,60	R\$ 507,20
357	ROLAMENTO REF. 87625366	Peça	2	R\$ 258,40	R\$ 516,80
358	ROLAMENTO REF. 87663316	Peça	6	R\$ 56,20	R\$ 337,20
359	ROLAMENTO REF. 87663317	Peça	2	R\$ 75,20	R\$ 150,40
360	ROLAMENTO REF. 87663318	Peça	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
361	ROTOR REF. 87458818	Peça	4	R\$ 345,20	R\$ 1.380,80
362	SEDE REF. 75388842	Peça	8	R\$ 204,20	R\$ 1.633,60
363	SEM FIM REF. 75215793	Peça	2	R\$ 719,80	R\$ 1.439,60
364	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	Peça	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00
365	SENSOR DE TEMPERATURA	Peça	2	R\$ 113,20	R\$ 226,40
366	SILENCIOSO REF. 73164455	Peça	2	R\$ 669,60	R\$ 1.339,20
367	SOLENOIDE REF. 84143842	Peça	8	R\$ 422,80	R\$ 3.382,40
368	SOLENÓIDE REF. J932530	Peça	8	R\$ 475,80	R\$ 3.806,40
369	SUPORTE REF. 75243732	Peça	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
370	SUPORTE REF. 87458810	Peça	8	R\$ 398,60	R\$ 3.188,80
371	SUPORTE REF. 87458815	Peça	8	R\$ 192,60	R\$ 1.540,80





372	SUPORTE REF. 87625344	Peça	1	R\$ 1.100,40	R\$ 1.100,40
373	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA REF.75327024	Peça	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
374	TAMPA REF. 71103521	Peça	2	R\$ 75,20	R\$ 150,40
375	TAMPA REF. 73125500	Peça	1	R\$ 92,20	R\$ 92,20
376	TAMPA REF. 75266712	Peça	2	R\$ 265,60	R\$ 531,20
377	TAMPA REF. 75266715	Peça	2	R\$ 258,20	R\$ 516,40
378	TAMPA REF. 75267126	Peça	2	R\$ 531,40	R\$ 1.062,80
379	TAMPA REF. 75267133	Peça	1	R\$ 619,80	R\$ 619,80
380	TAMPA REF. 75267136	Peça	1	R\$ 647,20	R\$ 647,20
381	TAMPA REF. 75287559	Peça	4	R\$ 33,20	R\$ 132,80
382	TAMPA REF. 87458816	Peça	2	R\$ 81,80	R\$ 163,60
383	TAMPA REF. 8747429	Peça	4	R\$ 103,40	R\$ 413,60
384	TAMPA REF. 87647427	Peça	2	R\$ 111,20	R\$ 222,40
385	TAMPA REF. 87647428	Peça	2	R\$ 136,20	R\$ 272,40
386	TAMPA REF. 87677039	Peça	2	R\$ 721,60	R\$ 1.443,20
387	TAMPA REF. J935584	Peça	1	R\$ 921,00	R\$ 921,00
388	TERMINAL ESFÉRICO REF. 1925104	Peça	2	R\$ 311,20	R\$ 622,40
389	TERMINAL ESFÉRICO REF. 8408386	Peça	2	R\$ 159,80	R\$ 319,60
390	TIRANTE REF. 73163926	Peça	2	R\$ 318,60	R\$ 637,20
391	TIRANTE REF. 87351327	Peça	2	R\$ 308,80	R\$ 617,60
392	TRANSMISSÃO	Peça	1	R\$ 2.150,60	R\$ 2.150,60
393	TRAVA MOLA REF. 87625362	Peça	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20
394	TUBO CILINDRO 1 REF. J932102	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
395	TUBO CILINDRO 2 REF. J932103	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
396	TUBO CILINDRO 3 REF. J932104	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
397	TUBO CILINDRO 4 REF. J932105	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
398	TUBO CILINDRO 5 REF. J932106	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
399	TUBO CILINDRO 6 REF. J932107	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
400	TUBO DE ESCAPAMENTO REF. 75323452	Peça	2	R\$ 257,60	R\$ 515,20
401	TUBO FLEXÍVEL REF. 75254563	Peça	2	R\$ 289,60	R\$ 579,20
402	TUBO FLEXÍVEL REF. 75260373	Peça	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
403	TUBO FLEXÍVEL REF. 7532431	Peça	2	R\$ 103,40	R\$ 206,80
404	TUBO REF. 75256535	Peça	1	R\$ 1.328,80	R\$ 1.328,80
405	TUBO REF. 75324072	Peça	2 .	R\$ 324,60	R\$ 649,20
406	TUCHO DE VÁLVULA REF. J931623	Peça	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
407	TURBO COMPRESSOR REF. J537133	Peça	1	R\$ 1.431,00	R\$ 1.431,00
408	TURBO COMPRESSOR REF. P.2-30	Peça	1	R\$ 1.614,40	R\$ 1.614,40
409	VÁLVULA DE ADMISSÃO REF. J802355	Peça	8	R\$ 27,40	R\$ 219,20
410	VÁLVULA DE DRENAGEM REF. 75288838	Peça	4	R\$ 104,60	R\$ 418,40
411	VÁLVULA DE ESCAPE REF. J802356	Peça	8	R\$ 35,20	R\$ 281,60
412	VALVULA DE FREIO	Peça	2	R\$ 885,60	R\$:1.771,20
413	VALVULA TERMOSTATO	Peça	1	R\$ 292,60	R\$ 292,60





					273.545,60
					R\$
421	VIRABREQUIM REF. J908032	Peça	1	R\$ 2.641,20	R\$ 2.641,20
420	VENTILADOR REF. 73164370	Peça	1	R\$ 712,00	R\$ 712,00
419	VEDADOR REF. J930906	Peça	4	R\$ 13,20	R\$ 52,80
418	VEDADOR REF. 87648785	Peça	4	R\$ 9,40	R\$ 37,60
417	VEDADOR REF. 87625367	Peça	4	R\$ 121,80	R\$ 487,20
416	VEDADOR REF. 85590147	Peça	4	R\$ 89,60	R\$ 358,40
415	VEDADOR REF. 75288848	Peça	4	R\$ 14,20	R\$ 56,80
414	VEDADOR REF. 2978906	Peça	4	R\$ 8,60	R\$ 34,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL UNT	VAL TOTAL
1	ALTERNADOR	Peça	1	R\$ 2.579,00	R\$ 2.579,00
2	ANEL ENCOSTO REF. 100559A1	Peça	16	R\$ 7,60	R\$ 121,60
3	ARBITROL	Peça	1	R\$ 1.530,20	R\$ 1.530,20
4	AUTOMÁTICO	Peça	2	R\$ 206,40	R\$ 412,80
5	BENDIX	Peça	2	R\$ 151,40	R\$ 302,80
6	BOBINA DE CAMPO	Peça	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
7	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR REF. 4939585	Peça	2	R\$ 276,60	R\$ 553,20
8	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	Peça	2	R\$ 254,20	R\$ 508,40
9	BOMBA HIDRÁULICA REF. 257953A1	Peça	1	R\$ 1.620,60	R\$ 1.620,60
10	BOMBA INJETORA	Peça	1	R\$ 8.786,00	R\$ 8.786,00
11	BRONZINA MANCAL REF. 3802011	Peça	4	R\$ 344,60	R\$ 1.378,40
12	BUCHA REF. 100532A1	Peça	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
13	BUCHA REF. 107071A1	Peça	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
14	BUCHA REF. 1164264A1	Peça	6	R\$ 154,00	R\$ 924,00
15	BUCHA REF. 121778A1	Peça	6	R\$ 51,80	R\$ 310,80
16	BUCHA REF. D135557	Peça	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
17	BUCHA REF. D135559	Peça	10	R\$ 92,40	R\$ 924,00
18	BUCHA REF. D135741	Peça	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
19	BUCHA REF. D149079	Peça	10	R\$ 18,20	R\$ 182,00
20	BUCHA REF. D151071	Peça	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
21	BUCHA REF. D151073	Peça	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
22	BUCHA REF. D151074	Peça	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
23	BURRIM DE FREIO	Peça	2	R\$ 488,20	R\$ 976,40
24	CABEÇOTE	Peça	1	R\$ 5.262,40	R\$ 5.262,40
25	CABO ACELERADOR	Peça	2	R\$ 227,20	R\$ 454,40
26	CABO AFOGADOR REF. E62691	Peça	2	R\$ 62,60	R\$ 125,20
27	CABO REF. D129641	Peça	2	R\$ 95,60	R\$ 191,20
28	CAIXA SATÉLITE DIANTEIRA REF. 100554A1	Peça	1	R\$ 1.463,00	R\$ 1.463,00
29	CHAPA REF. 100555A1	Peça	10	R\$ 18,20	R\$ 182,00
30	CHAVE DE IGNIÇÃO	Peça	1	R\$ 526,00	R\$ 526,00





31	CHAVE DE SETA	Peça	1	R\$ 578,40	R\$ 578,40
32	CILINDRO FREIO MESTRE REF. E156014	Peça	2	R\$ 857,40	R\$ 1.714,80
33	CILINDRO MESTRE REF. 182445A1	Peça	2	R\$ 348,60	R\$ 697,20
34	CJ COROA EITO TRASEIRO	Peça	1	R\$ 3.748,80	R\$ 3.748,80
35	CJ PLANETÁRIA EITO TRASEIRO	Peça	1	R\$ 2.623,40	R\$ 2.623,40
36	COMANDO DE FREIO REF. K963640	Peça	2	R\$ 297,40	R\$ 594,80
37	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO REF. 144457A1	Peça	6	R\$ 232,80	R\$ 1.396,80
38	COROA E PINHÃO DIANTEIRO	Peça	1	R\$ 1.754,00	R\$ 1.754,00
39	COROA E PINHÃO TRASEIRO	Peça	1	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00
40	COROA II REF. 100561A1	Peça	2	R\$ 409,80	R\$ 819,60
41	COROA II60D REF. 116427A1	Peça	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
42	COXIM CABINE REF. 85802979	Peça	6	R\$ 29,60	R\$ 177,60
43	CREMALHEIRA	Peça	1	R\$ 442,60	R\$ 442,60
44	CRUZETA DO CARDAN	Peça	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
45	CRUZETA DO GLOBO	Peça	2	R\$ 68,40	R\$ 136,80
46	CUBO DIANTEIRO	Peça	2	R\$ 596,40	R\$ 1.192,80
47	CUBO RODA DIANTEIRA REF. 144466A1	Peça	2	R\$ 367,00	R\$ 734,00
48	DENTE CONCHA DIANT. REF. 862740	Peça	16	R\$ 79,00	R\$ 1.264,00
49	DENTE CONCHA TRAS. REF. 75280715	Peça	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
50	DISCO DE FREIO REF. 237021A1	Peça	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00
51	DISCO DE FREIO REF. 308029A1	Peça	6	R\$ 205,80	R\$ 1.234,80
52	DISCO REF. 181158A1	Peça	8	R\$ 27,60	R\$ 220,80
53	DISCO REF. 181159A1	Peça	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
54	DISCO REF. 1966579C1	Peça	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
55	DISCO REF. 237022A1	Peça	8	R\$ 206,40	R\$ 1.651,20
56	EIXO LONGO REF. 144462A1	Peça	2	R\$ 670,20	R\$ 1.340,40
57	EIXO TRAÇÃO 12X27MM REF. 144463A1	Peça	2	R\$ 490,40	R\$ 980,80
58	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. 190464A1	Peça	2	R\$ 827,80	R\$ 1.655,60
59	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. D142971	Peça	2	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
60	ENGRENAGEM REF. 175979A1	Peça	2	R\$ 163,40	R\$ 326,80
61	ENGRENAGEM REF. 190471A1	Peça	2	R\$ 362,60	R\$ 725,20
62	FAROL	Peça	2	R\$ 308,80	R\$ 617,60
63	GARFO CARDAN REF. 144280A1	Peça	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
64	GARFO REF. 144279A1	Peça	2	R\$ 284,60	R\$ 569,20
65	GLOBO	Peça	2	R\$ 138,60	R\$ 277,20
66	HASTE CILINDRO HIDRÁULICO REF. G34475	Peça	2	R\$ 490,40	R\$ 980,80
67	HÉLICE REF. 70360014	Peça	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
68	INDUZIDO	Peça	2	R\$ 324,40	R\$ 648,80
69	INTERCOOLER	Peça	1	R\$ 2.041,40	R\$ 2.041,40
70	INTERRUPTOR NEUTRO REF. 123097A1	Peça	2	R\$ 474,60	R\$ 949,20
71	JOGO DE ANÉIS	Peça	1	R\$ 362,00	R\$ 362,00
72	JOGO DE BRONE DE BIELA	Peça	1	R\$ 280,80	R\$ 280,80
73	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR REF. 4089648	Peça	2	R\$ 507,20	R\$ 1.014,40





74	JOGO DE PISTÃO	Peça	2	R\$ 489,40	R\$ 978,80
75	KIT COROA E PEÃO DIFERENCIAL DIANTERIO	Peça	1	R\$ 4.500,60	R\$ 4.500,60
76	KIT COROA E PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	Peça	1	R\$ 4.307,60	R\$ 4.307,60
77	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR REF. 4089726	Peça	2	R\$ 467,00	R\$ 934,00
78	LÂMINA TBM CONCHA DIANT. REF. D65287	Peça	2	R\$ 1.262,60	R\$ 2.525,20
79	LANTERNA	Peça	4	R\$ 227,80	R\$ 911,20
80	MANGOTE INFERIOR RADIADOR REF.141513A1A	Peça	2	R\$ 56,80	R\$ 113,60
81	MANOMETRO PRESSÃO DE OLEO	Peça	1	R\$ 162,80	R\$ 162,80
82	MANOMETRO TANQUE	Peça	1	R\$ 598,20	R\$ 598,20
83	MANOMETRO TEMPERATURA	Peça	1	R\$ 200,20	R\$ 200,20
84	MOTOR DE PARTIDA	Peça	1	R\$ 3.171,60	R\$ 3.171,60
85	PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	Peça	1	R\$ 2.030,40	R\$ 2.030,40
86	PINO EIXO REF. 122265A1	Peça	8	R\$ 147,00	R\$ 1.176,00
87	PINO REF. 122264A1	Peça	8	R\$ 117,40	R\$ 939,20
88	PINO REF. 138616A1	Peça	8	R\$ 205,80	R\$ 1.646,40
89	PINO REF. 190468A1	Peça	8	R\$ 362,00	R\$ 2.896,00
90	PINO REF. D123865	Peça	8	R\$ 68,40	R\$ 547,20
91	PLANETARIA	Peça	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
92	PLANETARIA DO CUBO DIANTEIRO	Peça	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
93	PORCA RODA REF. 147496A1	Peça	16	R\$ 10,20	R\$ 163,20
94	PORCA SATÉLITE C/ EIXO REF. 100553A1	Peça	2	R\$ 607,60	R\$ 1.215,20
95	PORTA ESCOVA	Peça	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
96	PRÉ FILTRO AR REF. 3145812	Peça	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	Peça	2	R\$ 298,60	R\$ 597,20
98	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO REF. E95961	Peça	8	R\$ 35,40	R\$ 283,20
99	REPARO CILINDRO HID. ESTAB. REF. 1543269C1	Peça	8	R\$ 47,40	R\$ 379,20
100	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO REF. E95963	Peça	8	R\$ 32,80	R\$ 262,40
101	REPARO DO CONVERSOR	Peça	1	R\$ 1.124,40	R\$ 1.124,40
102	REPARO DO PISTÃO BRAÇO ESTABILIZADOR	Peça	4	R\$ 961,80	R\$ 3.847,20
103	REPARO DO PISTÃO DA CONCHA	Peça	4	R\$ 429,60	R\$ 1.718,4
104	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA	Peça	4	R\$ 402,60	R\$ 1.610,4
105	REPAROS DO COMANDO DA CONCHA	Peça	4	R\$ 332,60	R\$ 1.330,4
106	REPAROS DO COMANDO DA LANÇA	Peça	4	R\$ 332,60	R\$ 1.330,4
107	RETENTOR REF. 1984938C1	Peça	4	R\$ 59,40	R\$ 237,60
108	RETENTOR REF. 311569A1	Peça	4	R\$ 59,40	R\$ 237,60
109	RETENTOR REF. 402359A1	Peça	4	R\$ 30,20	R\$ 120,80
110	RETENTOR REF. A61448	Peça	6	R\$ 13,80	R\$ 82,80
111	RETENTOR REF. A61449	Peça	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
112	ROLAMENTO REF. 181126A1	Peça	6	R\$ 71,60	R\$ 429,60
113	ROLAMENTO REF. 181128A1	Peça	6	R\$ 170,20	R\$ 1.021,2





114	ROLAMENTO REF. 181135A1	Peça	4	R\$ 169,60	R\$ 678,40
115	ROLAMENTO REF. 1966169C1	Peça	4	R\$ 116,20	R\$ 464,80
116	ROLAMENTO REF. 62743C1	Peça	4	R\$ 30,20	R\$ 120,80
117	ROLAMENTO REF. 73118101	Peça	2	R\$ 160,20	R\$ 320,40
118	ROLAMENTO REF. E135785	Peça	2	R\$ 368,80	R\$ 737,60
119	ROLAMENTO REF. K395090	Peça	2	R\$ 123,60	R\$ 247,20
120	ROLETE REF. 114295A1	Peça	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
121	SEMI EIXO TRASEIRO	Peça	2	R\$ 983,60	R\$ 1.967,20
122	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	Peça	2	R\$ 154,60	R\$ 309,20
123	SENSOR DE TEMPERATURA	Peça	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
124	SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICO	Peça	2	R\$ 1.290,80	R\$ 2.581,60
125	SUPORTE REF. 175977A1	Peça	1	R\$ 1.007,00	R\$ 1.007,00
126	SUPORTE REF. 184723A1	Peça	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
127	TAMPA DO CUBO	Peça	2	R\$ 357,00	R\$ 714,00
128	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL REF.130049A1	Peça	4	R\$ 113,00	R\$ 452,00
129	TERMINAL BARRA DIREITO REF. E63475	Peça	4	R\$ 51,20	R\$ 204,80
130	TERMINAL BARRA ESQUERDO REF. E65142	Peça	4	R\$ 51,20	R\$ 204,80
131	TERMOMETRO ÁGUA REF. JC409	Peça	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
132	TRAVA DENTE REF. 245466A1	Peça	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
133	TURBINA	Peça	1	R\$ 1.678,00	R\$ 1.678,00
134	TURBINA	Peça	1	R\$ 1.678,00	R\$ 1.678,00
135	VALVULA DO COMANDO ESCAVADOR	Peça	1	R\$ 1.567,80	R\$ 1.567,80
136	VARETA NÍVEL REF. 1216568A1	Peça	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
137	VENTUINHA	Peça	4	R\$ 400,20	R\$ 1.600,80
138	VIRABREQUIM	Peça	1	R\$ 4.145,80	R\$ 4.145,80
139	VOLANTE DIREÇÃO REF. E158267	Peça	2	R\$ 533,40	R\$ 1.066,80
Cento e quarenta mil e trezentos e oito reais e quarenta centavos					R\$ 140.308,40

- 4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos
- **4.3.** sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.4. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO UNIDADE 10: SECRECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2075 0000 – Manutenção da Secretaria

Municipal de Infraestrutura

NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Recurso: 1.500.00

UNIDADE 12: SECRECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15 452 0015 2070 0000 – Manutenção da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500





UNIDADE 04: SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 - Manutenção da Secretaria

Municipal de Administração

NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Recurso: 1.500

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

6.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

- **7.1.** A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir da data de recebimento da **Ordem** d**e Fornecimento**.
- **7.1.1.** O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- **8.1.** Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando o BENEFICIÁRIO obrigado durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- **8.2.** A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, de **segunda-feira a sexta-feira**, das **08h às 12h** e das **14h às 18h**; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- **8.3.** O BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo **24h** (vinte e quatro horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até **15** (quinze) dias consecutivos.
- 8.4. No ato do fornecimento dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- **8.5.** É de inteira responsabilidade do Fornecedor o fornecimento dos produtos no local determinado pela Administração.
- **8.6.** A simples prestação do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.
- **8.7.** Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Contrato e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO.
- **8.8.** Os produtos deverão ser fornecidos de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Fiscal do Contrato especialmente designada, formada por servidor do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal**, sob a coordenação do **Fiscal do Contrato**, **061**, a **Srtª SAMARA DE SOUSA ALENCAR**, matrícula nº 14961, CPF nº 016.350.086-03, na condição de fiscal de Fiscal de contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.





- **11.2.** A simples entrega do material não im**pl**ica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:
- a) Recebimento Provisório: os produtos serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços:
- b) Recebimento Definitivo: os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pelo Fiscal do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante a este, que deverá ser expedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.
- 11.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Serviço, ficando o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Cláusula Dez deste Contrato.
- 11.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.
- 11.5. O aceite/aprovação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor.
- **11.6.** O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos fornecidos, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

- **12.1.** O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os Produtos: **a)** Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva Ordem de Fomecimento:
- 12.1.1. Caso a substituição dos itens recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
- **12.2.** A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.
- 12.3. O vício poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

13.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **14.1.** Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para o fornecimento dos produtos, BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, obriga-se a:
- a) Fornecer os produtos em Campestre do Maranhão -MA, conforme identificação na Ordem de Fornecimento.
- **b)** Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
- b.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- b.3) Certidão Negativa de Inscrição de Debitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual:
- b.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- b.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- b.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- b.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- e) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos:
- f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- **g)** Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão fornecidos os produtos contratados;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;







- j) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;
- **k)** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- I) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- m) Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **15.1.** O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:
- a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Fiscal;
- c) Receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Precos do BENEFICIÁRIO;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto;
- e) Notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição dos produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa:
- f) Efetuar os pagamentos ao BENEFICIÁRIO de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) Comunicar ao BENEFICIÁRIO toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos fornecidos;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do BENEFICIÁRIO;
- i) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO;
- j) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Cópia da respectiva Ordem de Serviço;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- **16.2.** A **Nota Fiscal/Fatura** será conferida e **atestada** pelo **Fiscal do Contrato** responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação.
- **16.3.** O pagamento será creditado em nome do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.
- **16.4.** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- **16.5.** Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.
- **16.6.** A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- **16.7.** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo BENEFICIÁRIO.





16.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pelo BENEFICIÁRIO e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -M**A fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- 17.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos fornecidos com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 17.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as sequintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 17.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- 17.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 17.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no Diário Oficial do Município do Estado do Maranhão-/MA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- **17.9.** Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2008, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

- 20.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **20.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 20.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:





- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- **b)** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.
- **20.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- **20.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

- **22.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO -MA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.
- 22.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Campestre do Maranhão/MA, 03 de Fevereiro de 2024

Jasiel de Oliveira Lima Secretário Municipal de Planejamento

CONTRATANTE

MILVOLTS PECAS

Assinado de forma digital por

MILVOLTS PECAS

LTDA:03439423000109 LTDA:03439423000109 Dados: 2024.02.05 09:36:42 -03'00'

MILVOLTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 03.439.423/0001-09 Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
Nome:	CPF n°	
Nome:	CPF nº	